



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES**

**- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -**

## **DECRETO - P Nº 9.886, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO  
DE SERVIDORES OCUPANTES DE  
CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

| <b>NOME</b>           | <b>CARGO</b>                            | <b>SIMBOLO</b> | <b>SECRETARIA</b> |
|-----------------------|-----------------------------------------|----------------|-------------------|
| DIEGO PEREIRA SERAFIM | DIRETOR DE LIMPEZA PÚBLICA              | CC3            | SEMSUR            |
| SERGIO SANTOS MACHADO | DIRETOR DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS | CC3            | SEMUS             |

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Maratáizes/ES, 06 de dezembro de 2022.

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal